

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 323005**

Nº Processo: 4805700004201987 . Objeto: Serviço de água e esgoto para a Unidade Avançada em Poços de Caldas. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O DMAE detém o monopólio da prestação do serviço de de água e esgoto em Poços de Caldas. declaração de Inexigibilidade em 30/01/2019. JOANES SILVESTRE DA CRUZ. Chefe Uapc. Ratificação em 31/01/2019. JANIO ALVES LEITE. Gerente Regional Anm/mg. Valor Global: R\$ 2.549,00. CNPJ CONTRATADA : 17.851.361/0001-44 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.

(SIDE - 01/02/2019) 323104-32396-2019NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019 - UASG 323005**

Nº Processo: 48054000019201975 . Objeto: Serviço de água e esgoto para a Unidade Avançada em Governador Valadares. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O SAAE detém o monopólio da prestação do serviço de de água e esgoto em Governador Valadares. declaração de Inexigibilidade em 31/01/2019. ARLANY JULIA MOREIRA. Chefe Diadm/mg. Ratificação em 31/01/2019. JANIO ALVES LEITE. Gerente Regional Anm/mg. Valor Global: R\$ 980,88. CNPJ CONTRATADA : 20.607.735/0001-95 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

(SIDE - 01/02/2019) 323104-32396-2019NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 323005**

Nº Processo: 4805400003421913 . Objeto: Serviço de fornecimento de água e esgoto para a Gerência Regional ANM/MG e a Unidade Avançada em Patos de Minas. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A COPASA detém o monopólio da prestação do serviço de de água e esgoto em Belo Horizonte e Patos de Minas. declaração de Inexigibilidade em 31/01/2019. ARLANY JULIA MOREIRA. Chefe Substituta Diadm. Ratificação em 31/01/2019. JANIO ALVES LEITE. Gerente Regional. Valor Global: R\$ 32.496,54. CNPJ CONTRATADA : 17.281.106/0001-03 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG.

(SIDE - 01/02/2019) 323104-32396-2019NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2018**

Nº Processo: 48410.700124/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 07249612000161. Contratado : BRASILI SEGURANCA DE VALORES -EIRELI. Objeto: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 02 de janeiro de 2019, o Contrato nº 003/2018 - SUP/DNPM/CE, firmado entre esta Superintendência e a Empresa Brasili Seg. Valores Eireli. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/01/2019 .

(SICON - 01/02/2019) 323002-32263-2018NE800015

**INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.005/2019**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. torna público que promoverá licitação por meio de Pregão Eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para aquisição de máscaras e filtros para utilização dos empregados, posto CIF na Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada no município de Resende/RJ, em conformidade com o Termo de Referência. A entrega das propostas será até as 9 horas do dia 14 de fevereiro de 2019, e a sessão de disputa no mesmo dia, às 10 horas.

O Edital deverá ser obtido pelos interessados no site acima.

ALINE CEVESE RANGEL  
Pregoeira

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato C-1250/CS-727. Objeto: Serviço de higienização de uniformes e equipamentos de proteção individual - EPIS. Contratada: Lavanderia e Tinturaria Irmãos Conforti LTDA - ME - CNPJ: 02.352.819/0001-43. Valor total: R\$ 140.199,33. Contrato firmado por pregão eletrônico, 068/2018, da Lei 13303/16. Vigência: 19/01/2019 a 18/01/2020. Data da assinatura: 19/01/2019. Signatários: pela NUCLEP: Marcio Ximenes Virgínio da Silva - Diretor Industrial e Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços; pela Contratada: Cleber Conforti dos Santos - representante.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato C-1212/CS-695. Objeto: Prestação de serviço advocatício especializado para representar e atuar judicialmente. Contratada: MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS - CNPJ: 67.003.673/0003-38. Valor total : R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Contrato firmado por Inexigibilidade de Licitação conforme Art. 30, II da Lei 13303/16. Vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019. Data da assinatura: 06/02/2018. Signatários: pela NUCLEP: Carlos Henrique Silva Seixas - Presidente e Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços; pela Contratada: Ary Oswaldo Mattos Filho - representante.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**

Objeto: prestação de serviços de fretamento de veículos, sendo ÔNIBUS e VAN, para o transporte dos empregados da NUCLEP e Terceiros, conforme os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no presente instrumento, atendendo a demanda da NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A, incluindo manutenção, licenciamento, seguro total, combustível e outros encargos necessários a fiel execução dos serviços, cuja necessidade de contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente para atender as atividades, sem interrupção. Entrega das propostas: a partir de 04/02/2019 às 08:00 horas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite de recebimento das propostas: 14/02/2019 às 08:00 horas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Início da disputa de Preços: 14/02/2019 às 10:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.nuclep.gov.br](http://www.nuclep.gov.br).

FERNANDO DE JESUS COUTINHO  
Gerente Geral de Compras e Serviços

**Ministério da Mulher, da Família e  
dos Direitos Humanos****FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO****EDITAL Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a publicação do Edital Esaf nº 10, de 27 de janeiro de 2017, no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2017, Seção 3, páginas 76-81, e do Edital Esaf nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 69-73, que homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro (Agrimensor e Civil) e Indigenista Especializado desta Fundação, decorrente do Edital Esaf nº 24, de 20 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016, Seção 3, páginas 103-108, bem como a publicação da Portaria nº 365/MP, de 10 de novembro de 2017, no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2017, Seção 1, página 73, e considerando a Portaria nº 16 do Ministério da Economia, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e a Portaria nº 11/MDH, de 18 de janeiro de 2019, republicada no Diário Oficial da União nº 17, de 24 de janeiro de 2019, e

Considerando as Portarias números 97 e 98/2019/Pres-Funai, de 29 de janeiro de 2019, publicadas no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2019.

Considerando as retificações das Portarias números 97 e 98/2019/Pres-Funai, de 29 de janeiro de 2019, publicadas no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2019.

Considerando que a Funai durante todo o tempo de vigência do Concurso promoveu tratativas junto aos órgãos competentes, no intuito ampliar o número de vagas disponibilizadas pelo Edital Esaf nº 24/2016, no montante de 50% (cinquenta por cento) excedentes, e que somente logrou êxito próximo ao termo final de vigência do certame (48 horas antes), foi constatada a ausência de tempo hábil para a ampla divulgação da convocação de escolha de opção de município de lotação dos 50 % (cinquenta por cento) excedentes de candidatos aprovados; e

Considerando, ainda, que o tempo de disponibilidade do link para a escolha de lotação prejudicou os demais candidatos aprovados, quanto à isonomia, resolve:

1. Convocar os 50% (cinquenta por cento) excedentes de candidatos aprovados para efetuar a escolha de município de lotação, no link disponibilizado no sítio da Fundação Nacional do Índio - Funai, das 08h do dia 04 às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2019, horário de Brasília-DF.

2. A unidade de lotação do candidato será determinada por:

a) ordem de classificação;  
b) preferência de municípios indicada pelo candidato; e  
c) interesse da Administração: o candidato que não indicar a ordem de preferência de municípios, conforme os termos deste Edital, ou somente indicar municípios com vagas já preenchidas, será lotado conforme interesse da Administração.

3. Autorizar, excepcionalmente, os Coordenadores Regionais e o Diretor do Museu do Índio - RJ a lavrar o termo de posse a qualquer candidato nomeado, independentemente da unidade de lotação que vier a ser publicada.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações

O INCom dispõe de uma opção de pagamento pelas publicações bastante conveniente aos clientes habituais: a compra de crédito de publicação. Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas. A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio do sistema INCom.

Mais informações, pelo telefone  
(61) 3441-9450

IMPrensa Nacional  
Conexão com a informação oficial

